

ATA Nº 002, DE 25 DE Julho DE 2019, EM BATAGUASSU, MS

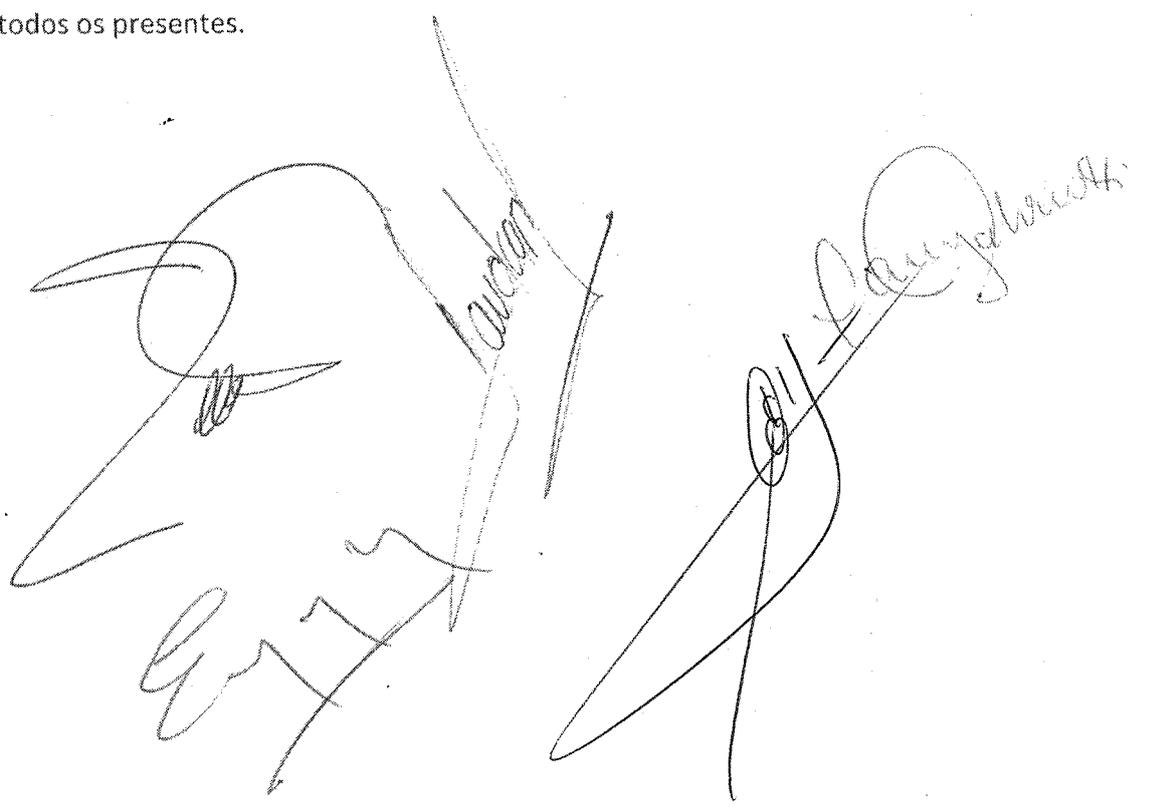
Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: Aterro Sanitário e Outros assuntos de interesse do Consorcio.

1. Ata de reunião da Assembleia do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 10:30 horas MS, no gabinete do Prefeito Pedro Arlei Caravina, na Prefeitura Municipal, na cidade de Bataguassu-MS. Estiveram presentes os Prefeitos de Angélica ROBERTO SILVA CAVALCANTI, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Bataguassu PEDRO ARLEI CARAVINA, de Ivinhema ÉDER UILSON FRANÇA LIMA, de Santa Rita do Pardo CACILDO DAGNO PEREIRA e de Brasilândia ANTONIO DE PÁDUA THIAGO e a Diretora Executiva do CODEVALE DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI. Dando início na reunião em segunda convocação convocação, às 10h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em numero igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária convocada de acordo com os dispositivos estatutários, que por mim foi lida aos presentes: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEVALE Éder Uilson França Lima, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema –CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Glória de Dourados, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 Julho de 2019, tendo por local o gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito em Bataguassu/MS, sito na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu – MS, com início marcado às 10h00min (MS), em primeira convocação com 11 (onze) associados presentes ou, em segunda convocação às 10h30min (MS), conforme Art. 16º §2º do Estatuto, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1. Aterro Sanitário 2. Outros assuntos de interesse do Consorcio. Campo Grande (MS), 18 de julho de 2019. Éder Uilson França Lima Presidente do CODEVALE”. EDER UILSON FRANÇA LIMA, como Presidente agradece a participação de todos e passando a apreciação da seguinte ordem do dia: 1. Aterro Sanitário; 2. Outros assuntos de interesse do Consorcio. O Presidente Éder diz a todos, que os prefeitos de Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Bataguassu e Anaurilândia os procuraram, pois fizeram um termo de ajustamento de conduta – TAC com o ministério público para construir e operar um aterro sanitário de forma consorciada, onde esses municípios utilizaram o dinheiro da indenização da CESP para pagamento e gostaria de saber a opinião dos membros do consórcio a respeito deste assunto. A diretora executiva complementou dizendo que haja visto que temos um consórcio publico constituído, e que a finalidade do consórcio é justamente realizar serviços/obras de forma compartilhada, onde essas atendam as necessidades dos municípios e ainda otimizem os custos, então a mesma explanou que seria possível o CODEVALE realizar um programa de trabalho somente com esses municípios para atender essa demanda específica, desde de que aprovado em assembleia. Caravina alertou que os trabalhos deverão ocorrer em 3 fases: projeto, construção do aterro e gestão do aterro. Esclarecida todas as dúvidas a respeito do assunto, o Presidente então colocou em votação. Todos presentes de acordo, fica então aprovada em assembleia que o CODEVALE poderá desenvolver todos os atos necessários para o atendimento do TAC com o ministério público, sendo facultado o pagamento das despesas referentes a estes projetos somente aos municípios envolvidos. Daniele reforçou a necessidade da apresentação do TAC de cada município. Dentro da pauta outros assuntos de interesse, Daniele explanou sobre as atividades relacionadas à saúde realizadas pelo

51 consorcio, disse que a primeira reunião com os secretários de saúde dos municípios pertencentes  
52 ao CODEVALE, foi realizado no dia 21/03/2019 na Assomasul, onde foi discutido com os  
53 secretários de saúde sobre a necessidade de se realizar uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
54 MEDICAMENTOS DO CODEVALE, no ato foram levantadas várias preocupações com relação ao  
55 tribunal de contas. Diante do exposto por parte dos secretários a direção executiva realizou  
56 algumas consultas no tribunal de contas, onde solicitou orientações ao Chefe da Divisão de  
57 Fiscalização de Saúde, Sr. Haroldo Oliveira de Souza, desde então todos os trabalhos estão sendo  
58 realizados de acordo com as orientações "extra oficiais" deste profissional. A Diretora Executiva  
59 relatou que convidou o promotor de justiça de Anaurilândia – Dr. Alan Thiago Barbosa Arakaki  
60 para acompanhar o processo, pois o objetivo do consórcio é que esta licitação ocorra da forma  
61 mais transparente possível. Um questionamento foi apontado pela Diretora Executiva, que foi em  
62 relação a alguns dados do edital de licitação, como: qual será o prazo para entrega e pagamento  
63 dos medicamentos? E qual será o valor da compra mínima? Depois das discussões, ficou definido o  
64 prazo de 30 (trinta) dias para o prazo para entrega e pagamento dos medicamentos, e o valor de  
65 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o valor mínimo de compra de medicamentos. Outra situação com  
66 relação a Ata de Registro de Preço de Medicamentos é processo licitatório, pois o CODEVALE não  
67 possui hoje equipe de licitação, e para esta licitação utilizará uma das equipes licitatórias do  
68 Município de Bataguassu e, para isto o consórcio deverá pagar "gratificação" pelo serviço  
69 realizado para a equipe licitação, estas despesas deverão ser rateadas entre todos os municípios  
70 que manifestaram interesse em participar da Ata. Ficou definido ainda que, o CODEVALE deverá  
71 criar uma tabela para padronização dos valores para pagamento da equipe de licitação. Daniele  
72 disse ainda que os secretários manifestaram a vontade de solicitar uma audiência com o  
73 Secretário de Estado de Saúde em nome do CODEVALE. Foi discutido sobre a utilização do  
74 castramóvel, hoje o município de Bataguassu adquiriu um "trailer" com as adequações necessárias  
75 para realizar as atividades de castração de animais domésticos, eutanásias e algumas atividades  
76 inerentes ao controle de zoonoses, o Prefeito de Brasilândia, Dr. Antônio, discorreu sobre a  
77 importância de se realizar castração de animais domésticos através de políticas públicas. Roberto  
78 falou ser de suma importância o desenvolvimento de atividades nesse sentido. Edinho Takazono  
79 disse que existe uma demanda considerável em Anaurilândia desse serviço de castração. Caravina  
80 disse que não vê problemas em ceder através de convênio ou outra forma legal o trailer para que  
81 essas atividades possam ser realizadas através de consórcio, uma vez que Bataguassu não possui  
82 profissionais suficientes para tocar o projeto. Por fim, ficou acordado que o CODEVALE realizará  
83 reunião com os secretários de saúde para definir a melhor forma de realizar esse serviço para os  
84 municípios. Na sequência da pauta, o Presidente Éder, discorreu sobre a importância da  
85 participação na Rede Nacional de Consórcios Públicos, pois o objetivo da mesma é destravar  
86 burocracias que entram os consórcios públicos, como por exemplo, a inspeção via consórcio  
87 público, CAUC, dentre outros. Todos os prefeitos presentes concordaram ser de suma importância  
88 à participação do CODEVALE juntamente com as atividades da Rede, e concordaram com o  
89 pagamento da contribuição para a Rede Nacional de Consórcios Públicos. Éder ainda relatou os  
90 trabalhos desenvolvidos no Ministério da Agricultura, através da diretora executiva, que foi várias  
91 vezes a Brasília desenvolver trabalhos de interesse ao CODEVALE, muitas das vezes, até por  
92 solicitação do próprio órgão. Caravina destacou o Programa SISBI/SUASA que é uma referencia  
93 nacional. O Presidente cobrou dos Prefeitos a aprovação da 1ª Alteração do Protocolo de  
94 Intenções do CODEVALE, assim como a aprovação das alterações propostas na lei do SIM, pois  
95 precisamos dessas alterações aprovadas para poder funcionar como sistema de inspeção  
96 consorcial – SIC. Cacildo reforçou a importância do serviço de inspeção ser realizado de forma  
97 consorcial, pois esta prática trará inúmeros benefícios para os pequenos produtores. A Diretora  
98 Executiva lembrou a todos os presentes o quanto o consórcio vem crescendo, e que hoje o local  
99 cedido pela prefeitura de Anaurilândia para o desenvolvimento das atividades – "sub sede" está  
100 ficando obsoleto e devemos pensar em possuir uma sede própria; e, tendo em vista área  
101 geográfica dos municípios pertencentes ao CODEVALE, os municípios centro seriam: Anaurilândia,  
102 Batayporã e Nova Andradina. Edson então disse que se a sede do consórcio puder ser em

103  
104  
105  
106  
107  
108

Anaurilândia, que o município então fará a construção e destinará para uso do consorcio. Todos de acordo, ficou definido que será construído um espaço em Anaurilândia para ser destinado como a sede do CODEVALE. Dando por encerrada a Assembleia, às 11:50 horas MS, o Presidente EDER UILSON FRANÇA LIMA, agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião. Eu, DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os presentes.



The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is for Eder Uilson França Lima, with the name written vertically. The signature on the right is for Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, with the name written horizontally. Both signatures are stylized and cursive.

